



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 364/2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR UMA FRAÇÃO DE
TERRENO URBANO, LOCALIZADO NO
LOTEAMENTO ELIAS CARNEIRO DE
ARRUDA, AO SENHOR JOSÉ CARLOS
CASSIANO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de uma área de terras urbanas, medindo 2.160,00 m², ao senhor José Carlos Cassiano, com fim específico para construção de um empreendimento hoteleiro, conforme descrição:

- Denominação do Imóvel: Trecho da Rua dos Crisântemos;
- Localização: Condomínio Elias Carneiro de Arruda;
- Confrontações:
 - Ao Norte: com a quadra 16 – medindo 144,00 m
 - Ao Sul: com a quadra 11 – medindo 144,00 m;
 - A Leste: com a rua Vitória Régia – medindo 15,00 m;
 - A Oeste: com a Rua das Violetas – medindo 15,00 m;
- Área total: 2.160,00 m²

Croqui de localização e Descritivo Técnico em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

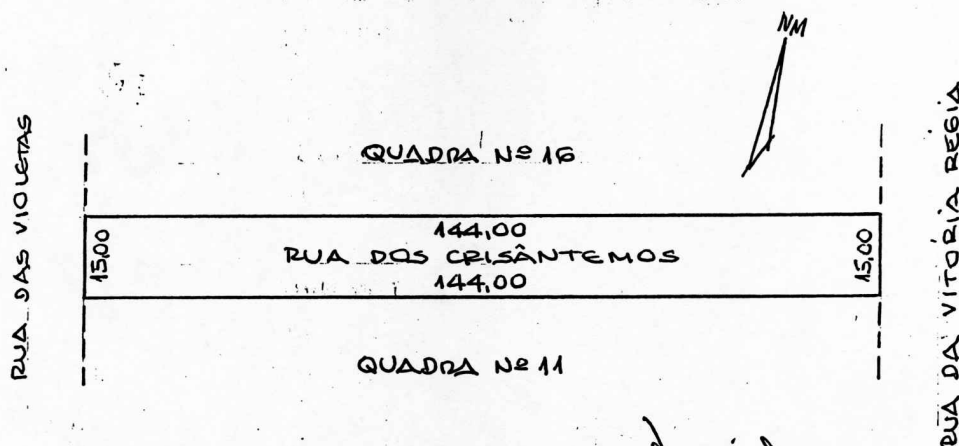
ARTIGO 2º - O donatário terá um prazo de 01 (um) ano para construção do complexo hoteleiro, findo o qual, não havendo benfeitorias, retornará ao patrimônio do município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 04 de setembro de 2001.


Ramão Francisco Anis Martins
Prefeito Municipal

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL : TRECHO DA RUA DOS CRISÂNTEMOS
LOCALIZAÇÃO : CONDOMÍNIO RUAS C. DE ARRUJA
MUNICÍPIO : BODOQUENA - MS
ÁREA : 2.160,00 m²



Luis Alcides dos Santos Aguiar
Eng.º Civil - CREA 1576/DAT V. 418 MS
CPF-176.788.621 e 72

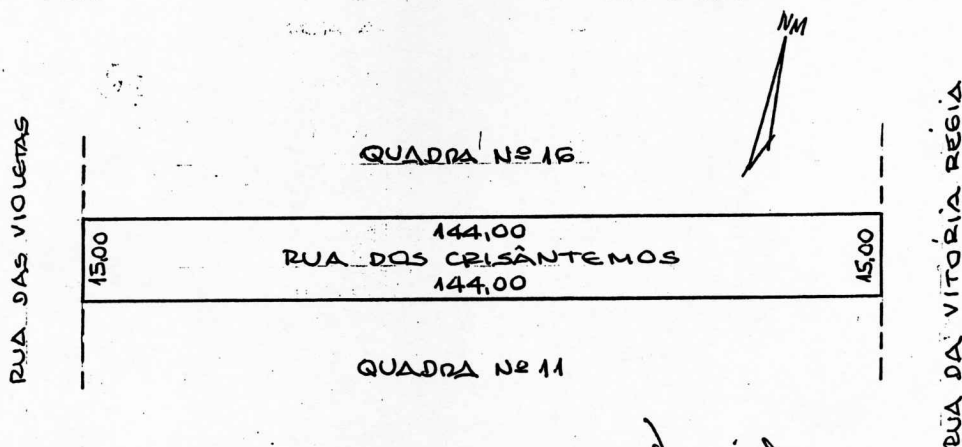
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL :

COM ÁREA DE 2.160,00 m² , CONFRONTA-SE :

- NORTE : COM A QUADRA Nº 16 , MEDINDO 144,00 m ;
SUL : COM A QUADRA Nº 11 , MEDINDO 144,00 m ;
LESTE : COM A RUA DA VITÓRIA REGIA , MEDINDO 15,00 m ;
OESTE : COM A RUA DAS VIOLETAS , MEDINDO 15,00 m .

BODOQUENA - MS , 30 DE MAIO DE 2.004

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL : TRECHO DA RUA DOS CRISÂNTEMOS
LOCALIZAÇÃO : CONDOMÍNIO RUAS C. DE ABRUDA
MUNICÍPIO : BODOQUENA - MS
ÁREA : 2.160,00 m²



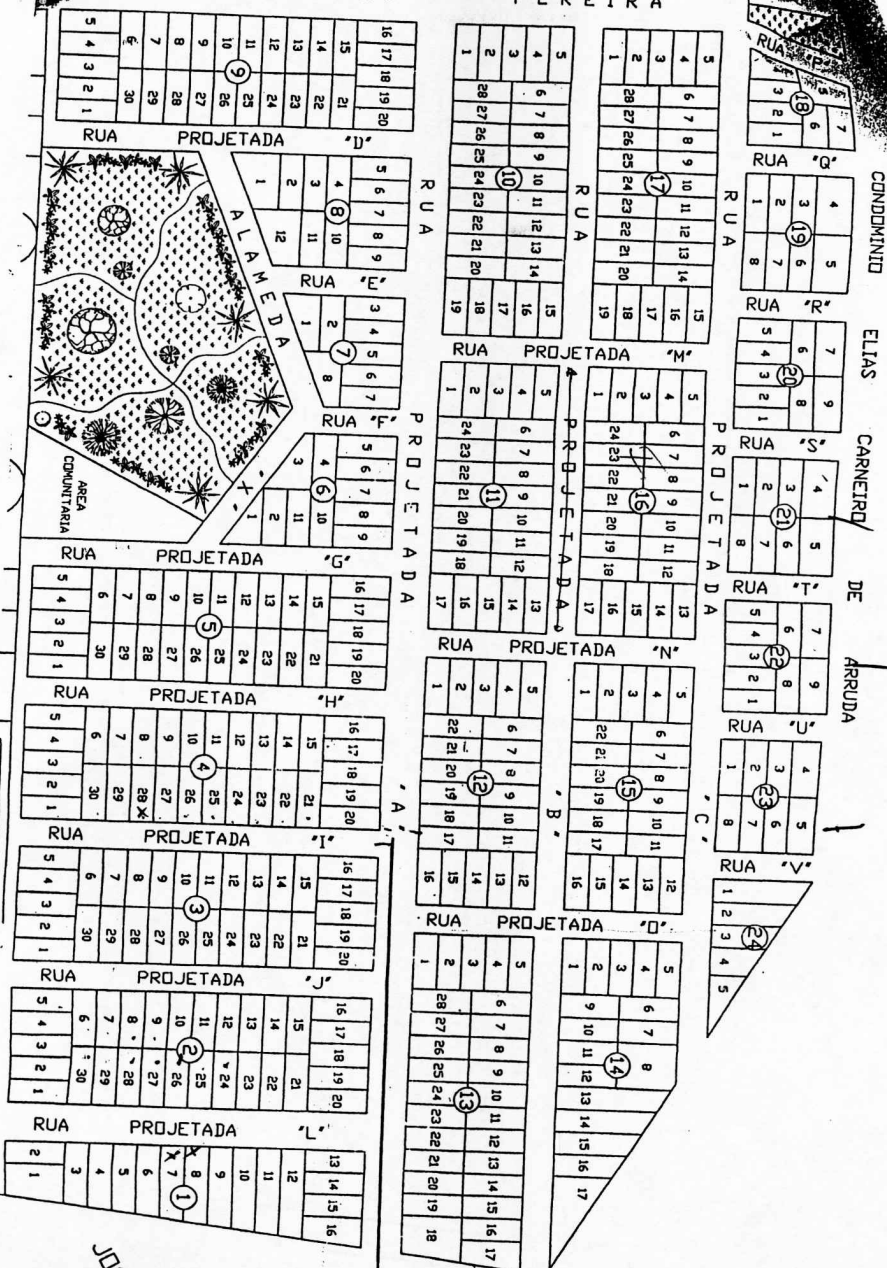
Luis Alberto dos Santos Figueiredo
Eng.º Civil - CREA 1676/DAT V: 418 MS
CPF-176.768.621 e 72

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL :

COM ÁREA DE 2.160,00 m² , CONFRONTA-SE :

NORTE : COM A QUADRA Nº 16 , MEDINDO 144,00 m ;
SUL : COM A QUADRA Nº 11 , MEDINDO 144,00 m ;
LESTE : COM A RUA DA VITÓRIA REGIA , MEDINDO 15,00 m ;
OESTE : COM A RUA DAS VIOLETAS , MEDINDO 15,00 m .

BODOQUENA-MS, 30 DE MAIO DE 2.004



JOSE BERTOZZI

VILA FERREIRA

 $\bar{R} \quad \bar{U} \quad \bar{A}$